

PARECER N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.301, de 2013, na origem), de iniciativa do Poder Executivo, que *declara o Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado Patrono do Material Bélico da Aeronáutica*.

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 80, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.301, de 2013, na origem), de iniciativa do Poder Executivo, propõe que o Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado seja declarado Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

Nos termos da Exposição de Motivos nº 00127/2013, de 19 de abril de 2013, o Ministério da Defesa argumenta que o homenageado é veterano de guerra e dedicou toda a sua carreira à área de material bélico.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE a emissão de parecer sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, categoria em que se enquadra a proposição ora em análise.

O PLC nº 80, de 2014, destaca, em sua justificção, que o homenageado, em 1943, especializou-se em armamento nos Estados Unidos da América e assumiu a chefia da Seção de Material Bélico do 1º Grupo de Caça na Campanha da Força Aérea Brasileira na Itália.

O então 2º Tenente Prado teve seu batismo de fogo no dia 11 de novembro de 1944, ocasião em que o 1º Grupo de Caça realizou sua primeira missão como Unidade Aérea Independente, com a 1ª Esquadrilha de P-47, composta somente por pilotos brasileiros, armada pela Seção de Armamento por ele chefiada.

Com o fim da guerra, de volta ao Brasil, o oficial dedicou toda sua carreira à área de material bélico, contribuindo para a aquisição, a manutenção, a distribuição e o desenvolvimento de equipamentos bélicos, atividades que tornam a Força Aérea Brasileira mais preparada para a defesa da Pátria.

Consideramos, portanto, justa e meritória a declaração do Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado como Patrono do Material Bélico da Aeronáutica.

Por competir a esta Comissão pronunciar-se sobre a proposição em caráter conclusivo, cumpre também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria. Nesses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 80, de 2014.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.301, de 2013, na origem).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator